



--- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 2 DE AGOSTO DE 2011.-----

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

--- A reunião teve início às quinze horas e dez minutos e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Joaquim António Ramos, Sr. Vice-Presidente Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Marco António Martins Leal Pereira, Ana Maria Ferreira e Marília Henriques, pela Coligação “Pelo Futuro da Nossa Terra”, o Sr. Vereador António Jorge Lopes e pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador António Nobre.-----

--- Secretariou a reunião o Chefe da Divisão Financeira Dr. Ricardo Portela.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

--- ANÚNCIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES -----

--- O Sr. Presidente deu início à sessão cumprimentando os restantes elementos do executivo, comunicação social e público em geral.-----

--- INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES -----

--- O Sr. Presidente diz que tenta sempre responder com o que tem na cabeça às questões que lhe são colocadas durante a sessão de Câmara, mas como se deverá compreender, é humanamente impossível ter na cabeça os milhares de processos que passam pela Câmara, e refere que não tem também dons de quiromancia para adivinhar as questões que lhe vão ser colocadas. Esclarece que a partir de agora quando lhe fizerem perguntas sobre qualquer processo vai remeter o esclarecimento para a sessão seguinte para ter tempo de se documentar. Refere ter ali presente o processo do Luís Simões que o Sr. Vereador António Lopes já teve oportunidade de ver. Diz que se encontra presente na sala também o Sr. Director do Departamento de Urbanismo para que se esclareça definitivamente o que está a decorrer em relação a este processo, que está dentro da legalidade. Refere que o terreno é propriedade da empresa Luís Simões, não tem REN nem RAN e o Sr. Luís Simões até o podia utilizar como parque de estacionamento espalhando um bocado de brita e estacionando ali os camiões, mas não o fez. Em 09/12/2009 deu entrada um processo de construção do terminal requerido por aquela empresa, consultado que foi o PDM, porque surgiram dúvidas relativamente à possibilidade desta situação, foi pedido um parecer jurídico ao gabinete do Dr. Santana Lopes. Esse parecer jurídico foi recebido em 24/03/2010 e referia que não havia possibilidade legal de deferir aquele processo. Na sequência disso o processo foi arquivado. Entretanto entrou em 30/07/2010 o processo nr.16/10 de loteamento da Luís Simões Gestão Empresarial Imobiliária que vinha com uma licença das Estradas de Portugal, datado de 07/06/2010, uma licença da ARH Tejo sobre parecer da EPAL, datada de 27/05/2010, foi feita a aprovação do desenho urbano em 15/08/2010. Houve parecer da Águas de Azambuja, em 09/12/2010, houve aprovação da EDP em 28/02/2011 e deferimento das obras de urbanização de 02/05/2011 e a respectiva emissão de alvará de loteamento em 14/06/2011. Diz que o que está a decorrer ali é um processo de obras de loteamento. Várias entidades têm interesse em se instalar na zona entre a EN3 e a linha de caminho-de-ferro. Está a decorrer um processo de plano de pormenor que vai desde a Agrovil até à Quinta da Marquesa, que apanha toda a zona dos terrenos do Luís Simões, do restaurante Gaibéu, do Engenheiro Sommer de Andrade, os parques de estacionamento de um terreno do Intermarché e um terreno da Quinta da Marquesa. Portanto qualquer tipo de afirmação de que se iria construir um terminal rodoviário encostado a umas bombas de gasolina não corresponde à verdade.-----

--- O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Arquitecto Marques dos Santos, Director do Departamento de Urbanismo que esclareceu que o pedido de loteamento foi feito para a totalidade do terreno, que tem uma parte em zona urbana e outra em espaço verde, e que o parecer jurídico inviabilizava o projecto para a zona de espaço verde e por isso quando entrou o processo de loteamento foi para o espaço urbano. \_\_\_\_\_

--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre que disse ter ficado ainda mais confuso depois do esclarecimento, e que o Sr. Presidente se esquece sempre do estatuto da oposição, uma vez que na última sessão de Câmara o Sr. Vereador António Lopes solicitou cópia integral do processo, que teria elementos fundamentais para se poder fazer uma apreciação e que não foram entregues. Diz ainda ter havido alguma confusão para explicar a categoria do terreno - se era REN ou se era RAN, mas também não foi dito o que era. Depois o Sr. Director vem esclarecer que havia ali uma área urbana mas refere não existir ali nenhum elemento que lhe permita ver se é ou não. Acha estranho que se emita um alvará de loteamento numa zona onde não se conhece bem qual é a classificação do terreno, com base num plano de pormenor que ainda é uma hipótese de vir a ser aprovado e que não vincula ninguém, e não se refere o que é que o PDM em vigor consagra para essa zona. Refere que o Sr. Presidente diz que há pareceres de entidades terceiras que curiosamente até se anteciparam à Câmara na sua decisão final. Acha estranho não se ter falado num estudo de tráfego uma vez que o objectivo do loteamento seria o estacionamento de viaturas. Continuam a não ter elementos que permitam avaliar o que realmente ali se passa. Falando agora da AdO esta continua a ser uma situação que os deixa apreensivos, uma vez que não se sabe como é que está a negociação entre o município e a dita empresa concessionária, como é que está a rede de ETAR do concelho. Já a Águas de Azambuja anda a avançar com algumas intervenções em algumas freguesias, provavelmente aquelas que menos precisam é que têm sido beneficiadas, as que nada têm continuam a nada ter. Refere que gostava de saber como é que está esse assunto. \_\_\_\_\_

--- O Sr. Presidente intervém para dizer que pensa não ter compreendido das palavras do Sr. Vereador que tenha havido alguma intenção de esconder alguma coisa, referindo que o Sr. Vereador António Lopes pediu para consultar o processo e foi-lhe dito que o processo era muito volumoso e que seria desperdício estar a fazer fotocópias de tudo aquilo e portanto a ideia é, depois de consultado o processo pelos senhores vereadores tirar-se-ão as fotocópias que vierem a ser solicitadas. Diz que os dois processos estão ali e que se o Sr. Vereador tem dúvidas quanto à existência de espaço urbano deverá consultar o processo e as cartas do PDM. Sobre a classificação do espaço, refere não ter havido qualquer tibieza relativamente à sua classificação. Sobre delegações de competências todos os meses vêm a sessão de câmara para conhecimento dos senhores vereadores um mapa com todo o tipo de movimentos feitos no departamento de urbanismo, não só das competências delegadas mas até das competências próprias, portanto os senhores vereadores têm perfeitamente a capacidade de olhar para essas situações e requererem a informação sobre as que lhes suscitarem interesse ou que têm algumas dúvidas, refere não poder de 15 em 15 dias fazer um relato de todos os processos que foram despachados pelo urbanismo sobre a questão da AdO, dizendo ter pena de não poder ser muito objectivo porque o vereador que tem esse processo delegado está de férias (está a ser substituído pela professora Marília Henriques), mas do que falou com ele sobre essa matéria sabe que tinha havido um acordo de princípio parcial com a AdO, e o Dr. Manuel Rodrigues estaria agora a redigir em termos jurídicos o clausulado desse acordo para ser presente à

Câmara. Refere que a teimosia os levou a puxar o contrato a favor da Câmara no valor de quatrocentos mil euros.

--- Interveio o Sr. Vice-Presidente para dizer que foi assinado um protocolo, na segunda-feira passada, com os comerciantes que aderiram ao regulamento do apoio a estratos sociais desfavorecidos, no sentido de estas pessoas poderem levantar carne e peixe. Aderiram já onze comerciantes a esse protocolo.

--- O Sr. Vereador António Nobre disse lamentar que a Câmara seja sempre tão poupadinha quando é para fornecer as informações aos vereadores. Refere ainda que achava que os processos do urbanismo estavam todos informatizados desde uma certa altura para cá. A Câmara gastou uma quantia elevada na informatização dos seus serviços de urbanismo para que se pudessem consultar os processos mesmo até sem ter que vir à Câmara. Pergunta se os processos estão ou não estão informatizados.

--- O Sr. Presidente dá a palavra ao Director do Departamento do Urbanismo para que ele explique em que ponto está a informatização dos processos no urbanismo. O Sr. Director diz que a única coisa que está informatizada é a tramitação dos processos, sendo que os pareceres internos são feitos no programa. A maior parte dos utentes não têm conhecimentos nem capacidade para colocar os processos informaticamente. O que já é exigido é a colocação das telas finais em suporte informático. Assim, em qualquer momento é possível ver onde o processo anda e que pareceres já recebeu mas os pareceres externos não estão lá.

--- O Sr. Vereador António Nobre afirmou ficar com uma péssima imagem da informatização dos processos no Departamento de Urbanismo e não percebe porque é que o Sr. Director diz que os municípios não têm condições de entregar os processos em suporte digital. É de opinião que os serviços é que deveriam criar mecanismos para serem os próprios a digitalizar as peças entregues. Refere que existem outras câmaras que têm os seus processos de urbanismo todos informatizados, em Azambuja este processo de informatização já teve início do primeiro mandato do Sr. Presidente e daí para cá não há nenhuma evolução nesta matéria.

--- O Sr. Presidente responde que o serviço existe parcialmente, que não existe a consulta de todo o processo online mas uma parte já está. A parte final está a decorrer no âmbito do programa Ribatejo Digital nos onze municípios da CIMLT.

--- O Sr. Vereador Jorge Lopes perguntou se o Sr. Presidente já tem para lhe entregar a informação relativa às dívidas que a câmara municipal de Azambuja tem com a Ecoambiente, e se existem também dívidas à Recolte que é a firma que trata dos espaços verdes. Pergunta ainda como é que está o empréstimo de conta corrente no valor de novecentos e nove mil euros, para pagamento aos fornecedores de conta corrente, refere saber que já foi enviado para o Tribunal de Contas. No que diz respeito ao processo Luís Simões diz que no ano 2000 teve oportunidade de passar um dia inteiro com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra, e já nessa altura num concelho de características rurais o Presidente conseguia aceder no seu computador a qualquer processo de licenciamento, tal como qualquer técnico ou município poderia aceder através dos vários pontos de internet, para saber o andamento do seu processo. Em 48 horas a Câmara de Mafra conseguia aprovar um processo de licenciamento. Refere que em relação a este assunto a Câmara de Azambuja está na Idade Média em relação a Mafra, mas admite que quando o Sr. Presidente iniciou o seu mandato estávamos na Pré-História. Ainda a propósito da Câmara de Mafra diz que em 2002/2003 quando aqui se discutia a construção da EMIA o Sr. Presidente trouxe um contrato de constituição da empresa que até falava em cobrança de portagens porque tinha sido copiado há onze anos da Câmara de Mafra. Refere ter



pena que se tivessem importado alguns exemplos, mas que em relação ao urbanismo nada tenha sido copiado. Em relação ao processo Luís Simões, diz que não se pode confundir a legalidade do licenciamento com o interesse do licenciamento, referindo que dos oito volumes que consultou pareceu-lhe que o processo era legal, mas que lhe suscitou algumas dúvidas pelo meio. O Sr. Presidente disse que tinha o parecer da Estradas de Portugal, mas esse parecer permite que o plano de acesso durante a obra seja aquele que já está a ocorrer, não é um licenciamento das Estradas de Portugal a concordar com a obra. Foi dito que tinha o parecer da ARH Tejo, e tem, mas esse parecer diz que a obra está a ser feita em cima da conduta da EPAL e que é necessária alguma estacaria, mas já não tem o licenciamento para o furo que está a ser feito, não tem licenciamento para a alteração da vala que lá está feita. Uma vez que não está presente o Sr. Vereador Silvino que é responsável pelos pelouros do ambiente, gostaria de saber se a Câmara vai entrar em contacto com a Administração Hídrica do Tejo para apurar se existe ou não licença para a exploração de recursos hídricos, confirmando que até à sexta-feira passada não deu entrada na ARH do Tejo nenhum pedido para aquele furo. Pretende saber se o licenciamento que consta do processo contempla a EN3 como ela existe agora, ou o alargamento que está previsto para aquela estrada a aprovar pelo Instituto de Estradas de Portugal. Pergunta ainda qual é o projecto que foi aprovado uma vez que o projecto inicial incide sobre uma área de quarenta e sete mil e quarenta e cinco metros quadrados que deu entrada em 09/12/2009 e previa um edifício de escritórios com quinhentos e trinta e seis metros quadrados e um parqueamento de cerca de vinte e oito mil metros quadrados, com uma parte em parcela urbana e outra em terrenos agrícolas não integrados na RAN que entretanto foi dividido. Refere que neste momento já não existe um processo de licenciamento para todo o terreno, mas sim para uma parcela apenas para área urbana e outra parte que há de vir no futuro. Pergunta se o Sr. Presidente sabe que todos os documentos que instruíram o primeiro processo de licenciamento são exactamente os mesmos que instruíram o processo de loteamento, uma vez que as plantas, o projecto etc. envolve novamente os quarenta e sete mil e quarenta e cinco metros quadrados e não só a área a lotear de nove mil quinhentos e trinta e seis metros quadrados. Gostaria ainda de saber porque é que faz parte do processo o parecer do Gabinete do Dr. Santana Lopes e não está lá o pedido do parecer, e porque é que a Câmara de Azambuja paga a um gabinete jurídico para fazer pronúncia de opiniões políticas, porque na página 802 diz que o licenciamento deste terminal, sendo uma pretensão particular é de manifesto interesse municipal. Pergunta porque é que o Gabinete diz isto, e porque é que refere ainda a criação de cinquenta postos de trabalho. Diz ainda que em todo o processo não viu referência à criação de cinquenta postos de trabalho. Pergunta quando é que um gabinete de advogados se tem que pronunciar sobre o mérito de uma determinada proposta, e diz que gostava de saber quanto é que se pagou por este parecer e por todos os pareceres jurídicos no presente mandato. Pede ainda que daqui para a frente lhe seja entregue a ele e a todos os outros vereadores cópia de todos os pareceres que a Câmara pedir incluindo os da EMIA. Em relação à questão Luís Simões existe um processo de loteamento sobre um terreno com quarenta e sete mil e quarenta e cinco metros quadrados para fazer um parque de camiões TIR em que se prevê que de catorze em catorze minutos entre um camião TIR naquelas instalações com o pressuposto que haverá um alargamento em dois metros e meio a EN3, depois o parecer do Dr. Santana Lopes leva a uma alteração de licenciamento sobre toda a área do terreno e passa-se a ter apenas a parcela urbana de nove mil quinhentos e trinta e seis metros quadrados só para a construção do edifício que é o desenho de um camião TIR, e eis senão quando alguém

faz um investimento que já está licenciado pela CMA na parte urbana, ao mesmo tempo que está a decorrer um plano de pormenor para toda aquela zona, que inclui aquela, e ainda mais, vai existir um edifício construído e continua-se sem saber onde é que se vão colocar os cento e setenta e três camiões diários naquele espaço. Que garantia é que aquele promotor tem que o PDM vai ser aprovado e que vai alterar o uso do solo. Primeiro faz-se o Plano de Pormenor e depois vai para avaliação estratégica ambiental, e depois é aprovado e vai a discussão pública. Refere que isto é a política do betão consumado, porque depois da obra estar feita é que se vai fazer a respectiva avaliação de impacto ambiental.

--- O Sr. Presidente intervém para referir que vai pedir que seja tirada a conta corrente com a Recolte e a Ecoambiente para fornecer ao Sr. Vereador.

--- O Sr. Vereador António Lopes solicitou cópia do parecer do Tribunal de Contas e a reclamação que a CMA apresentou e quer saber também quando é que foi recebida essa comunicação.

--- O Sr. Presidente esclareceu que a fundamentação do Tribunal de Contas tinha por base a alteração na capacidade de endividamento dos municípios, que em vez de ser contabilizada em trinta e um de Dezembro, altura em que, no caso de Azambuja se dispunha de capacidade de endividamento, passou a ser contabilizada com uma nova fórmula, retirando essa capacidade. Diz que o Sr. Presidente de Mafra já é Presidente há dezassete anos e que se lhe derem também mais dezassete anos, ele também informatiza dos processos do urbanismo. Acerca do processo Luís Simões, a empresa tem conhecimento escrito de todas as condicionantes que existem relativamente aquela matéria e decidiu avançar com o processo de loteamento, sendo assim um problema dela. Irá entregar os pareceres do gabinete do Dr. Santana Lopes. Sobre este parecer em concreto refere não se lembrar se o pediu verbalmente ou por escrito. Quer ainda referir que o Sr. Vereador Jorge Lopes e o Sr. Deputado Municipal Manuel Couceiro se vão demitir do Conselho Consultivo da EMIA, lembrando que é da responsabilidade desse mesmo conselho elaborar e aprovar o respectivo regimento o que nunca foi feito, mas entretanto no âmbito da tal avença de doze mil euros com o gabinete do Dr. Santana Lopes refere ter uma proposta do regimento do Conselho Consultivo da EMIA. Vai pedir para que se reúna o Conselho Consultivo para que seja aprovado o regimento.

--- Em resposta o Sr. Vereador António Lopes disse que iria entregar em mão a sua demissão do Conselho Consultivo de EMIA, porque a resposta a todos os emails enviados foi sempre a mesma, que o Conselho não reunia porque não havia proposta de regimento aprovada por não haver mesa. Refere que cabe agora aos outros elementos dizer se continuam ou não. Relativamente ao processo Luís Simões questiona como é que uma infra-estrutura daquele tipo se instala à entrada de Azambuja com base em pressupostos. Quer saber também se cada um dos Senhores Vereadores com pelouros, concorda com a aquela edificação à entrada da vila sede do concelho, da qual não vai resultar criação de emprego, o que se falava no PDM era uma zona comercial e de serviços, quando foi aprovado era para empreendimentos e apoio às pequenas e médias empresas, o que está a ser feito agora é um atentado do ponto de vista de tráfego, da qualificação urbana e da qualidade de vida das pessoas desta vila. Refere que se este parque TIR fosse construído na zona industrial até concordaria mesmo que fosse necessário abater alguns sobeiros. Não concorda é que antes de estar feito um plano de pormenor e antes de ser feita a respectiva discussão pública, antes de ter sido feita a avaliação de impacto ambiental, se coloque naquele sítio um parque TIR. Sobre este assunto solicita uma tomada de posição dos restantes vereadores do PS.

--- O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Director do Departamento de Urbanismo que esclarece que a avaliação ambiental estratégica do plano de pormenor é feita ao longo da execução do Plano e, antes da aprovação do mesmo, tem que ser emitida uma declaração de impacto ambiental que é o cumular do processo de avaliação ambiental. É essa declaração que resume essa avaliação que tem que ser emitida, e tem que acompanhar o plano quando ele vai para conferência dos serviços.

--- Interveio o Sr. Vereador António Lopes para perguntar ao Sr. Director de Departamento se entretanto o edifício da Luís Simões estiver construído irá fazer parte dessa avaliação ambiental, ou seja, irá existir uma avaliação de impacto ambiental sem ter os impactos cumulativos nomeadamente em termos de trânsito, etc.. Refere que o Sr. Presidente disse que há um conjunto de condições que não se verificam, mas a documentação ao nível de projetos de especialidade que estão no processo de loteamento são exactamente os mesmos que constam no primeiro processo de toda aquela propriedade. Está a lotear uma parcela de nove mil quinhentos e trinta e seis metros quadrados com documentação referente a uma parcela que abrange os quarenta e sete mil metros quadrados. Quer ainda saber se o projecto tem duas hipóteses de entrada no parque de estacionamento, uma é a do alargamento da EN3 a outra é da entrada sem esse alargamento. Pergunta como é que isso irá ser resolvido, uma vez que, em vez de duas faixas de rodagem terá só uma, referindo que o Instituto das Estradas de Portugal não se pronunciou sobre essa proposta.

--- O Sr. Presidente esclareceu que a autorização das Estradas de Portugal é para efeito de obra e o Sr. Director do Departamento de Urbanismo disse estar previsto o alargamento da EN3 e que o projecto apresentado contempla as duas vertentes, a normal e a que contempla três faixas.

--- Interveio o Sr. Vice-Presidente para dizer que não está em nenhum tribunal a ser julgado pelo que não tem nada que responder ao Sr. Vereador Jorge Lopes.

--- Interveio o Sr. Vereador Marco Leal dizendo ainda não ter percebido o que se está a passar, uma vez que o Sr. Vereador António Lopes diz estar tudo correcto na leitura que faz dos oito volumes do processo, e depois vem dizer que existem irregularidades. Diz também que não se vai pronunciar sobre hipóteses.

--- O Sr. Vereador António Lopes apela a que não se confundam questões de legalidade com questões de condicionamentos de determinado número de situações. Pergunta se o Sr. Presidente pode garantir de forma absoluta não existir nenhum problema em sede de PDM, ao que o Sr. Presidente responde não ter conhecimento de qualquer problema.

--- O Sr. Presidente dá por encerrada o período de antes da ordem do dia.

-----**ORDEM DO DIA**-----

--- **1. PROPOSTAS**-----

--- O Sr. Presidente solicitou que se ratifique um despacho de repartição de encargos, uma vez que o Tribunal de Contas não concede o Visto aos concursos públicos urgentes para os Centros Escolares de Vila Nova da Rainha e Aveiras de Cima, assim como não o faz para a generalidade das outras Câmaras. Os gestores de fundos comunitários estão a impor prazos, o governo a fazer legislação e o Tribunal de Contas a não concordar com ela e a reprovar. Uma vez que estes centros escolares têm que estar em processo de concurso, tomou a liberdade de determinar e execução de um concurso público normal já com o projecto corrigido, e de revogar as duas propostas que vieram à Câmara.

--- O Sr. Vereador António Nobre considerou que estas situações sempre lhe suscitaram dúvidas quanto à sua urgência, dado que os fundos comunitários não são devidamente usados. \_\_\_\_\_

--- O Sr. Vereador António Lopes diz não ter nada contra as duas empreitadas. Leu com muita atenção o parecer do Tribunal de Contas que vem dizer que este concurso público urgente foi mal processado porque põe em causa o princípio da concorrência. Agora vem o Sr. Presidente pedir a ratificação dos seus despachos para que siga para concurso público normal. A comunicação do Tribunal de Contas está datada de 08/06/2011, a proposta dos serviços tem a data de 18/07/2011 e o despacho do Sr. Presidente tem a data de 22/07/2012, considera ter havido mais do que tempo para desencadear o concurso público, uma vez que houve pelo menos duas sessões de Câmara. Por esse motivo votará contra as propostas 66 e 67/P/2011. \_\_\_

--- A Sra. Vereadora Ana Ferreira, respondendo ao Sr. Vereador António Nobre, disse que a taxa de execução do município neste momento está mais reduzida devido a situações como esta em que estas duas candidaturas que foram já submetidas há vários meses fazem com que haja uma taxa de execução baixa, mas em relação a outras candidaturas essa taxa chega aos 100%. Acrescenta que a situação que se criou em torno destes dois centros escolares não tiveram qualquer implicação na aprovação da candidatura, já havia sido celebrado o contrato de financiamento que continua válido. \_\_\_\_\_

--- Inteveio o Sr. Presidente para esclarecer que a legislação que anteriormente existia permitia fazer um ajuste directo para estes centros escolares. Depois, o Governo criou a figura do concurso público urgente com um período que podia ser de um dia. Houve várias Câmaras que os abriram por um dia, porque se até 30/09 se tivesse o concurso lançado, o financiamento subia de 70% para 85%. Depois generalizou-se a questão dos 85% o que vale este ano e no próximo. Diz concordar que cinco dias é muito pouco tempo para se responder a um concurso desta importância, mas que lhe parece que a concorrência foi bastante uma vez que um concurso teve dez e o outro dezoito concorrentes. \_\_\_\_\_

---1.1. Proposta Nº 66 /P / 2011 -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que se transcreve: -----

--- **“Considerando:**-----

--- *que a construção do Centro Escolar de Vila Nova da Rainha (pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico) se encontra prevista na Carta Educativa do Concelho de Azambuja;*-----

--- *o teor da proposta nº 18 / V-AMF / 2010 que aprovou a submissão da candidatura “Centro Escola de Vila Nova da Rainha”, no âmbito do Regulamento Específico “Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino e da Educação Pré-Escolar” do Programa Operacional Regional Alentejo, inserido no Quadro de Referência Nacional 2007/2013;*-----

--- *que o Centro Escolar de Vila Nova da Rainha foi objecto de Contrato de Co-financiamento pelo FEDER, assinado em 7 de Janeiro de 2011, entre o INALENTEJO e o Município de Azambuja;*-----

--- *a recusa do Visto pelo Tribunal de Contas do contrato de empreitada cuja adjudicação e minuta foram aprovadas pelo Executivo através das propostas nº 43 / VP / 2010 e 1 / VP / 2011, respectivamente;*-----

--- *a urgência no lançamento de novo concurso público, respeitante aos trabalhos em causa, tendo em conta a imperatividade do cumprimento de taxas de execução dos projectos, bem como a possibilidade de utilização da Reserva de Eficiência ao nível dos Fundos Comunitários.”*-----

--- **Proponho:**-----

--- *“a ratificação do meu despacho de 22 de Julho respeitante ao lançamento de Concurso Publico para a “Execução do Centro Escolar de Vila Nova da Rainha (DIOM E-36/2011)”;*-----

--- .../... -----

---.../... -----

--- a aprovação das respectivas Peças do Procedimento – Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e “Projecto de Execução da Reabilitação e Ampliação da Escola Básica 1 e Jardim de Infância de Vila Nova da Rainha”;

--- a revogação das propostas nº 43 / VP / 2010 e 1 / VP / 2011;

--- a revogação da proposta nº 37 / P / 2011 (respeitante à repartição de encargos) e aprovação da seguinte repartição de encargos a submeter à Assembleia Municipal:

--- 2011 – 210.000€ + IVA (222.600€)

--- 2012 – 1.050.000€ + IVA (1.113.000€)

--- a cabimentar na Acção do Plano 060109, com o código Orçamental 05/07010305, nos termos do disposto no nºs 1, 2 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho.

redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;”

--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º 66 /P / 2011 foi aprovada com seis votos a favor (PS+CDU) e um voto contra (CPFNT)

O Sr. Vereador António Lopes esclarece que votou vencido as propostas 66-P-2011 e 67-P-2011, porque tendo à data de receção do acórdão do Tribunal de Contas de 08/06/2011 e o despacho de 22/07/2011 entende que não existem fundamentos de facto e de direito que justifiquem a retificação do despacho do Sr. Presidente de 22/07/2011, uma vez que este procedimento poderia ter sido lançado atempadamente através de deliberação de Câmara.

---1.2 Proposta Nº67/ P / 2011

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que se transcreve:

---“ **Considerando:**

--- que a construção do Centro Escolar de Aveiras de Cima (pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico) se encontra prevista na Carta Educativa do Concelho de Azambuja;

--- o teor da proposta nº 20 / V-AMF / 2010 que aprovou a submissão da candidatura “Centro Escola de Aveiras de Cima”, no âmbito do Regulamento Específico “Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino e da Educação Pré-Escolar” do Programa Operacional Regional Alentejo, inserido no Quadro de Referência Nacional 2007/2013;

--- que o Centro Escolar de Aveiras de Cima foi objecto de Contrato de Co-financiamento pelo FEDER, assinado em 21 de Janeiro de 2011, entre o INALENTEJO e o Município de Azambuja;

--- a recusa do Visto pelo Tribunal de Contas do contrato de empreitada cuja adjudicação e minuta foram aprovadas pelo Executivo através das propostas nº 42 / VP / 2010 e 3 / VP / 2011, respectivamente;

--- a urgência no lançamento de novo concurso público, respeitante aos trabalhos em causa, tendo em conta a imperatividade do cumprimento de taxas de execução dos projectos, bem como a possibilidade de utilização da Reserva de Eficiência ao nível dos Fundos Comunitários.”

--- **Proponho:**

--- “a ratificação do meu despacho de 22 de Julho respeitante ao lançamento de Concurso Publico para a “Execução do Centro Escolar de Aveiras de Cima (DIOM E-37/2011);”

--- .../...

--- .../...

--- a aprovação das respectivas Peças do Procedimento – Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e “Projecto de Execução do Centro Escolar de Aveiras de Cima”;

--- a revogação das propostas nº 42 / VP / 2010, 3 / VP / 2011 e 24 / VP / 2011;

--- a revogação da proposta nº 38 / P / 2011 (respeitante à repartição de encargos) e aprovação da seguinte repartição de encargos a submeter à Assembleia Municipal:

--- 2011 – 259.433,96€ + IVA (275.000€)

--- 2012 – 1.380.566,04€ + IVA (1.463.000,01€)

--- a cabimentar na Acção do Plano 060112, com o código Orçamental 05/07010305, nos termos do disposto no nºs 1, 2 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho.”



--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º 67 /P / 2011 foi aprovada com seis votos a favor (PS+CDU) e um voto contra (CPFNT) -----

--- O Sr. Presidente pede para ser substituído pelo Sr. Vice-presidente uma vez que tem que se retirar. \_\_\_\_\_

--- Os trabalhos passaram a ser conduzidos pelo Sr. Vice-presidente

--- **2. Proposta Nº33/VP/ 2011** -----

--- O Sr. Vice-Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“ Considerando a aprovação de abertura dos seguintes procedimentos concursais para postos de trabalho do mapa de pessoal do Município de Azambuja:-----

--- Procedimento concursal para 1 posto de trabalho de assistente operacional (actividade de vigilante), proposta n.º 4/VP/2010, aprovada em reunião da Câmara Municipal de Azambuja, de 05 de Janeiro de 2010;-----

--- Procedimento concursal para 1 posto de trabalho de Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2 (actividade de especialista de informática), proposta n.º 39/VP/2010, aprovada em reunião da Câmara Municipal de Azambuja, de 12 de Outubro de 2010;-----

--- Procedimento concursal para 1 posto de trabalho de técnico superior (actividade de biblioteca e documentação), proposta n.º 17/VP-LS/2011, aprovada em reunião da Câmara Municipal de Azambuja, de 10 de Maio de 2011;-----

--- Procedimento concursal para 1 postos de trabalho de assistente técnico (actividade de técnico profissional de biblioteca e documentação), proposta n.º 17/VP-LS/2011, aprovada em reunião da Câmara Municipal de Azambuja, de 10 de Maio de 2011;-----

--- Considerando que os estudos previsionais da receita para o ano de 2011, entretanto levados a cabo, indiciam uma forte quebra das receitas municipais, o que obriga a um realinhamento, entre outras, das despesas com pessoal na estrutura dos custos gerais da Câmara;-----

--- Considerando a previsível diminuição de afectação de recursos financeiros às Acções do Plano de Actividades Municipal e do Plano Plurianual de Investimentos decorrente da retracção da receita e a contenção de custos decorrente do Orçamento Geral do Estado, situações aliás, comuns à generalidade dos Municípios;-----

--- Considerando que é previsível a durabilidade da conjuntura económico-financeira que o país atravessa.”-----

--- **PROPONHO:**-----

---“ Que a Câmara Municipal de Azambuja delibere, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 38.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, a cessação dos procedimentos concursais e de todos e quaisquer actos entretanto praticados no âmbito dos referidos procedimentos.”-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º 33 /VP/2011 foi retirada-----

--- **3. Proposta Nº35/VP/ 2011** -----

--- O Sr. Vice-Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- **“Considerando que:**-----

--- Está a ser ministrado na freguesia de Azambuja o curso de “Técnico de Protecção Civil”, promovido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) através do Centro de Formação Profissional de Alverca;-----

--- Foi solicitado, pelo IEFP, à Câmara Municipal de Azambuja, a admissão de dois estagiários, no período entre 13 de Julho 2011 e 23 de Setembro 2011 (excepto o mês de Agosto), para a realização da componente prática do curso em contexto de trabalho;-----

--- O Serviço Municipal de Protecção Civil está a desenvolver projectos de planeamento, que permitem a integração de dois estagiários;-----

--- **Propõe-se que:**-----

--- “Sejam aceites dois estagiários pelo período acima referido, para colaboração em projectos de protecção civil.”-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º 35 /VP/2011 foi aprovada por unanimidade.-----

--- **4. PROPOSTAS**-----

--- **4.1 Proposta Nº34/VP/ 2011** -----

- O Sr. Vice-Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----
- **“Considerando que:** -----
- “ R.M.G.M de 48 anos de idade de reside numa freguesia do concelho de Azambuja em habitação própria permanente; -----
- O seu agregado familiar é constituído pela própria, pelo marido e por 3 filhos cujos dois são menores de idade e subsistem com base no vencimento do progenitor; -----
- A habitação se encontra com grandes problemas de habitabilidade, nomeadamente ao nível do telhado, que pode ruir a qualquer momento; -----
- Este agregado familiar se encontra sinalizado nos Serviços de Acção Social há vários anos e nunca foi possível, por parte da família, reunir condições económicas para suportar as despesas de mão-de-obra para beneficiação da sua habitação;-----
- A família de momento reúne as condições económicas para suportar as despesas de mão-de-obra e que, segundo o relatório técnico do Eng. Do DIOM a habitação necessita de intervenção; -----
- Será necessário material de construção civil para executar a substituição do telhado.” -----
- **Propõe-se que:** -----
- “Esta situação seja apoiada no âmbito do Programa de Estratos Sociais Desfavorecidos com atribuição de material de construção civil no valor de 1 991.62 com IVA incluído. Este valor tem cabimento na RO 03-02.01.21 do CP 08.02.05.” -----
- Uma vez posta a votação a Proposta n.º 34 /NP/2011 foi aprovada por unanimidade.-----
- **4.2 Proposta Nº10/VML/ 2011** -----
- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
- **“Considerando:** -----
- “Que é competência da Câmara Municipal de Azambuja apoiar e participar no apoio a actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva e recreativa – cfr. al. b) do n.º 4 do art. 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----
- A realização do Campeonato do Concelho de Azambuja de Columbofilia neste ano, que reúne, na sua organização, três das mais emblemáticas Colectividades do Concelho nesta matéria;-----
- Que se entende que o trabalho desenvolvido pelas três Colectividades tem sido extremamente meritório, quer ao nível do Concelho quer na promoção deste junto de outros Concelhos e se enquadra claramente na previsão e estatuição da norma legal invocada da Consideração supra; -----
- Que a Câmara Municipal de Azambuja pode celebrar Protocolos com vista à prossecução dos objectivos previsto na disposição identificada supra – cfr. art. 67.º do mesmo diploma. -----
- **Tenho a honra de propor:**-----
- “A atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.174 euros através de outorga de Protocolo que junto se anexa para aprovação.” -----
- A Proposta tem Cabimentação Orçamental na R.O-01.02/04.07.01 e CP-12.01.01 -----
- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:**-----
- **Celebrado entre a Câmara Municipal de Azambuja**-----
- **O Grupo Columbófilo Vilanovense** -----
- **Grupo Columbófilo Azambujense e**-----
- **A Casa do Povo de Aveiras de Cima**-----
- A Câmara Municipal de Azambuja, adiante designada por **CÂMARA**, e aqui representada pelo seu Presidente, Dr. Joaquim António Ramos, com poderes para o acto, e o **Grupo Columbófilo Vilanovense**, o **Grupo Columbófilo Azambujense** e a **Casa do Povo de Aveiras de Cima**, adiante designadas por **COLECTIVIDADES**, e aqui representadas pelos seus Presidentes, Senhor Carlos Alberto Teixeira, Senhor Arlindo José de Oliveira e Senhor António Pratas Cardoso, todos com poderes para o acto,-----
- Considerando que:-----
- I. É atribuição das Autarquias Locais promover actividades recreativas, culturais e desportivas;-----
- II. As Colectividades e Instituições existentes no Municipio são parceiros fundamentais na dinamização da

cultura, desporto e ocupação dos tempos livres; -----

--- III. A **CÂMARA** reconhece o mérito da organização e as carências das **COLECTIVIDADES** envolvidas, com vista à realização de um evento que atinja os necessários parâmetros de qualidade;-----

---IV. É competência da Câmara Municipal de Azambuja apoiar e participar no apoio a actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva e recreativa – cfr. al. b) do n.º 4 do art. 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

--- V. Se entende que o trabalho desenvolvido pelas três Colectividades tem sido extremamente meritório, quer ao nível do Concelho, quer na promoção deste junto de outros Concelhos, e se enquadra claramente na previsão e estatuição da norma legal invocada no Considerando supra; -----

--- As partes acordam em celebrar o presente PROTOCOLO que se rege pelas seguintes Cláusulas: -----

--- **PRIMEIRA**-----

--- A **CÂMARA** disponibiliza a verba de 2.174 euros pela organização dos Campeonato do Concelho de Azambuja de Columbofilia / 2011. -----

---**SEGUNDA**-----

--- As **COLECTIVIDADES** comprometem-se a afectar na totalidade a quantia acima indicada ao pagamento das despesas realizadas no âmbito do evento citado. -----

--- **TERCEIRA**-----

--- Caso as **COLECTIVIDADES** não realizem as acções inerentes ao presente Protocolo, a **CÂMARA** terá direito a reaver a quantia disponibilizada, com base do incumprimento do protocolado. -----

--- **QUARTA**-----

--- Por acordo entre as partes, a verba disponibilizada será entregue ao Grupo Columbófilo Azambujense ficando as **COLECTIVIDADES** responsáveis entre si pelo fraccionamento da quantia disponibilizada a que houver lugar.-----

--- Feito em três vias, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010-----

--- O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja-----

--- O Presidente do Grupo Columbófilo Vilanovense -----

--- O Grupo Columbófilo Azambujense-----

--- O Presidente da Casa do Povo de Aveiras de Cima-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º 10 /VML/2011 foi aprovada por unanimidade.-----

--- **5. Proposta N.º 9/VML/2011**-----

---“**Considerando:**-----

--- que é competência da Câmara Municipal de Azambuja apoiar e participar no apoio actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva e recreativa - cfr. Al. b) do n.º 4 do art. 64.º da Lei L69/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

--- a realização pelo Município, do Programa Actividade Física para Todos / Maiores de 55 anos; -----

--- os objectivos técnicos propostos para os alunos, baseado no estudo científico “Envelhecimento Activo”, protocolo estabelecido com a Escola Superior de Desporto de Rio Maior, em parceria com a Faculdade de Motricidade Humana de Lisboa;-----

--- a necessidade de garantir uma maior fidelização e assiduidade por parte dos alunos inscritos, que permita a aplicação da metodologia de treino e recolha dos dados para tratamento científico.”-----

--- **Proponho:**-----

--- “O pagamento da sua inscrição, pelos participantes do PAFT – maiores de 55 anos, que engloba o custo do respectivo seguro por trimestre nomeadamente:-----

--- 1.º Trimestre: Outubro, Novembro, Dezembro 2011: 6 euros -----

--- 2.º Trimestre: Janeiro, Fevereiro, Março: 6 euros-----

--- 3.º Trimestre: Abril, Maio, Junho: 6 euros-----

--- Que os participantes que têm direito ao CSI sejam isentos do pagamento da inscrição mediante prova de vida/declaração anual a apresentar pelos serviços sociais municipais.”-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º 09 /VML/2011 foi aprovada por unanimidade.-----

--- **6. INFORMAÇÕES:** -----

--- **6.1. Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Aprovisionamento - Adjudicações de Bens e Serviços de valor  $\geq$  25.000 Euros – Período: 14/07/2011 a 27/07/2011-----**

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- **6.2. Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Contabilidade--- *Resumo da Execução Orçamental – Período: 2 de Janeiro a 26 de Julho de 2011*-----**

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- **Encerramento**-----

Eram dezassete horas e cinquenta minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. -

-- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelo Chefe da Divisão Financeira, Dr. Ricardo Portela, sob cuja responsabilidade foi elaborada -----

---